



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO N° 000316/2019

26/04/2019 08:51:13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **MARIA DONDONI PRANDO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 22 de abril de 2019.

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO

Vereador